

## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**432/2025**

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos para a **aquisição de um veículo com tecnologia de inteligência artificial, dotado de sensores capazes de realizar o reconhecimento e mapeamento das necessidades de manutenção dos espaços urbanos. O sistema em questão é comercializado pela empresa Mapzer Cidades Inteligentes.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um veículo equipado com sistema de inteligência artificial, munido de sensores especiais destinados ao reconhecimento e mapeamento das necessidades de manutenção dos espaços urbanos.

O referido sistema, instalado em um veículo que circula pelas vias da cidade, é capaz de identificar, em tempo real, ocorrências como buracos em ruas e avenidas. Além disso, registra a ausência de sinalização vertical e horizontal, a presença de lixo em locais irregulares, entulho em calçadas, tampas de bueiro danificadas e outras situações que demandam atenção do Poder Público, sem depender exclusivamente das solicitações dos munícipes.

Ao detectar qualquer anomalia, o sistema realiza o encaminhamento automático da ocorrência ao setor e à equipe responsáveis, possibilitando uma resposta mais rápida, eficiente e econômica. Essa tecnologia promove a melhoria contínua dos serviços públicos, otimiza o uso dos recursos municipais e contribui para manter a cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos.

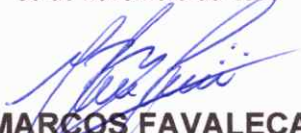
A adoção dessa ferramenta inovadora representará um importante avanço na gestão pública municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência e da modernização tecnológica, além de colocar o município em destaque entre as administrações públicas inteligentes do país.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação do referido sistema, com o objetivo de aprimorar os serviços urbanos e elevar a qualidade de vida da população.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/11/2025

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de novembro de 2025

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 NOV. 2025  
PROT. Nº697

**PROTOCOLO**